



EDITAL Nº 46/2026-PROCIDS/AGINOVA/UFMS

**RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO DESAFIO UFMS INOVADORA - EDIÇÃO RECEITA FEDERAL:
SOLUÇÕES CRIATIVAS PARA O REUSO SUSTENTÁVEL DE BENS APREENDIDOS DA RECEITA
FEDERAL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Agência de Inovação (Aginova), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do cronograma do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026, que trata do Desafio UFMS Inovadora - Edição Receita Federal: Soluções Criativas para o Reuso Sustentável de Bens Apreendidos da Receita Federal.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 O item 2.1 do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPA		DATA LIMITE
Publicação do Edital no Boletim Oficial da UFMS		29/06/2026
Período de inscrições via SIGProj		29/06 até às 23h59min do dia 09/08/2026
Análise das Inscrições: verificação documental		até 12/08/2026
Divulgação preliminar da lista das equipes inscritas		
Prazo para Interposição recursos da lista das equipes inscritas		até às 23h59min de 16/08/2026
Homologação das equipes inscritas		até 18/08/2026
Etapa Classificatória - avaliação das propostas submetidas e seleção das equipes		até 24/08/2026
Resultado preliminar da Etapa Classificatória		até 28/08/2026
Prazo para Interposição recursos do resultado preliminar da Etapa Classificatória		até às 23h59min de 30/08/2026
Resultado final e homologação das equipes selecionadas		até 04/09/2026
Final do Desafio UFMS Inovadora - Edição Receita Federal - UFMS de Campo Grande (Cidade Universitária)	Capacitação e Mentoria	17/09/2026
	Bancas avaliadoras	18/09/2026
	Premiação	

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Procids/Aginova/UFMS nº 29, de 25 de junho de 2026.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

JOÃO BATISTA SARMENTO DOS SANTOS NETO,
Diretor da Agência de Inovação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a)**, em 14/08/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Sarmento dos Santos Neto, Diretor(a)**, em 14/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599317** e o código CRC **7A4ED62B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000725/2026-82

SEI nº 6599317

